



SECRETARIA DE  
SAÚDE

## VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE INFLUENZA

### DÚVIDAS MAIS COMUNS DOS MUNICÍPIOS – 2012

EVENTO INVESTIGADO: INFLUENZA HUMANA POR NOVO SUBTIPO

Deve ser investigado todo caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

Utilizar ficha de investigação de caso suspeito de Influenza por novo subtipo pandêmico.

Ficha de investigação individual, disponível no site <http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/novo/Documentos/SinanNet/fichas/Influenza.pdf>

A Notificação é imediata (até 24 horas) para casos de **SRAG** com hospitalização e **Óbitos** por SRAG.

A vigilância epidemiológica do município deve enviar ficha por fax para a GDITR (21- 2333-3859) ou comunicar por telefone e digitar apenas no **SINAN WEB** ([www.saude.gov.br/influenza](http://www.saude.gov.br/influenza)).

**OBS: Colocar todas as observações adicionais necessárias na ficha, inclusive se fez uso de OSELTAMIVIR ou não. Caso tenha feito, colocar a data de início.**

**Somente em caso de surto a digitação deverá ser feita no SINAN NET.**

Crítérios para caracterizar um caso de SRAG: Doença respiratória aguda com Febre + tosse + dispnéia + hospitalização.

Pode haver ainda:

- Taquipnéia, hipotensão, cianose, tiragem intercostal, batimentos de asa de nariz, inapetência, desidratação;
- Alterações laboratoriais: leucocitose, leucopenia, neutrofilia;
- Radiografia de tórax: infiltrado intersticial localizado ou difuso ou presença de área de condensação.

---

## TRATAMENTO

Antivirais específicos para Influenza (oseltamivir ou zanamivir)

Quem fornece? Superintendência de Assistência Farmacêutica/SESDEC RJ.

O município deve realizar o pedido pelo endereço: [gestao.farmacia@saude.rj.gov.br](mailto:gestao.farmacia@saude.rj.gov.br) ou pelos telefones (21) 2333-3958/3895/3849, decidir internamente quais as unidades irão dispor dos antivirais e informar ao GT Influenza – GDITR/SES.

Como retirar?

Agendar na CGA: (21) 2628-5595; Rua Luiz Palmier, s/nº - Barreto – Niterói-RJ.

Se expirar validade? Consultar a Assistência Farmacêutica

**Iniciar o uso do antiviral preferencialmente em até 48 horas após o início dos sintomas, o que não impede o uso do mesmo após este período.**

- O antiviral pode ser indicado a pacientes com srag ou mesmo síndrome gripal
- A distribuição de antiviral não está vinculada à notificação.
- Deve ser seguido o Protocolo de Manejo Clínico do Ministério da Saúde.

**Obs:** Está absolutamente contraindicado o uso do oseltamivir para quimioprofilaxia em larga escala.

---

## **COMO COLETAR OPORTUNAMENTE AS AMOSTRAS BIOLÓGICAS DE SRAG?**

Coletar amostra tipo:

- Swab combinado de naso/orofaringe ou
- Aspirado de nasofaringe ou
- Lavado bronquio-alveolar.

De 1 a 7 dias do início dos sintomas, preferencialmente **até 3º dia**. Mesmo que seja ultrapassado este período, a coleta da amostra biológica deve ser feita.

**\*\* Informar na Ficha de Notificação a ocorrência do uso de Oseltamivir, com data e início da administração.**

**Em caso de óbito sem coleta, realizar coleta tecidual de acordo com guia da vigilância epidemiológica ou manual de manejo clínico.**

---

## **COMO CONSEGUIR OS KITS PARA COLETA DE AMOSTRA DE SECREÇÃO NASOFARINGEANA?**

Quem fornece?

**LACEN** - Laboratório Central Noel Nutels – Rua do Resende, 118 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

Como retirar?

Agendar: (21) 2332- 8598/8606/8597 para dias úteis, de 07 às 19 horas.

O município decide onde disponibilizar os KITS para as Unidades de Saúde e precisa informar ao GT Influenza da GDITR/SES os locais e as unidades que irão dispor.

**Se expirar validade? Devolver ao LACEN para troca do kit.**

---

## **ONDE ENTREGAR AS AMOSTRAS BIOLÓGICAS?**

Sala de recebimento de amostras do LACEN (Rua do Resende, 118, centro, Rio de Janeiro - RJ) .

Encaminhar as amostras ao laboratório de seg à sex de 07:00 às 19:00h e sáb e dom de 07às 17:00h.

**Imprescindível** – encaminhar com ficha de investigação do SINAN (cópia), em isopor com bobina de gelo reciclável (gelox<sup>®</sup>)

Obs: Enviar ficha de investigação para GDITR/SES via fax ou tel: 2333-3859/2333-4024.

\*O município deve inserir/cadastrar o envio da amostra no Gerenciador de Ambiente Laboratorial – GAL e comunicar o envio da mesma ao LACEN pelo tel: (21) – 2333-8606 (principalmente quando enviada em fim de semana).

\*\* As amostras serão consideradas válidas por até 24h após a coleta, desde que conservadas em geladeira com temperatura +4°C a +8°C.

\*\*\*O resultado estará disponível no GAL, caso o município não tenha acesso ao GAL entrar em contato com o LACEN pelo telefone citado acima para que possa ser liberado um acesso e senha específico para a vigilância do município.

---

## ENCERRAMENTO DOS CASOS DE SRAG

### Caso **confirmado** de síndrome respiratória aguda grave por influenza pandêmica (h1n1)2009:

- Indivíduo com quadro clínico compatível com SRAG e cuja infecção pelo vírus Influenza Pandêmica (h1n1)2009 foi **confirmada por laboratório**;
- Indivíduo com quadro clínico compatível com SRAG para o qual não foi possível ou não foi indicado coletar ou processar amostra clínica para diagnóstico laboratorial e que tenha evidência de contato próximo (até sete dias antes do início dos sintomas) com um caso laboratorialmente confirmado ou que pertença à mesma cadeia de transmissão com pelo menos um caso confirmado laboratorialmente classificar como **Confirmação por Vínculo Epidemiológico**.

### Caso **descartado** de Síndrome Respiratória Aguda Grave por Influenza Pandêmica (H1N1)2009:

- Indivíduo com quadro clínico compatível com SRAGF que **não** tenha sido confirmada laboratorialmente a infecção pelo vírus influenza pandêmica;
- Indivíduo com quadro clínico compatível com SRAG em que tenha sido **diagnosticada outra doença**;
- Indivíduo com quadro clínico compatível com SRAG com vínculo epidemiológico a um **caso descartado laboratorialmente**; e
- Óbito que **não** tenha sido confirmado laboratorialmente por infecção pelo vírus influenza pandêmica (H1N1)2009 ou que não tenha evidência de contato com caso confirmado.

---

## EVENTO INVESTIGADO: SURTO DE SINDROME GRIPAL

Ficha de investigação agregada no módulo surto do sinanet.

**É caracterizado como surto com pelo menos 3 (três) casos de síndrome gripal em ambientes fechados até 7 dias de diferença entre datas de inícios de sintomas dos casos.**

Enviar ficha por fax para a Gerência ou comunicar por telefone e digitar no SINAN NET no módulo surto (Código do agravo/doença CID J06).

Caso de síndrome gripal: doença aguda até 5 dias com febre + tosse ou dor de garganta (sem hospitalização)

Em hospitais: considerar surto no mínimo **72 horas** após admissão

Para a coleta de amostra biológica oportuna para análise laboratorial em caso de surto de Síndrome Gripal devem ser seguidas as mesmas orientações de SRAG.

Quando? De **1 a 7 dias** a partir do início dos sintomas, preferencialmente até 3º dia.

Coletar amostra de **até 3 indivíduos** do surto de síndrome gripal.

## ENCERRAMENTO DE SURTO POR SÍNDROME GRIPAL

Surto **confirmado** de síndrome gripal por influenza pandêmica (H1N1)2009:

- Resultado positivo em pelo menos uma das três amostras coletadas para investigação de vírus influenza em casos de Síndrome Gripal.

Todos os demais casos suspeitos relacionados ao surto (ou seja, integrantes da mesma cadeia de transmissão) deverão ser confirmados por vínculo (**Critério clínico-epidemiológico**).

Surto **descartado** de síndrome gripal por influenza pandêmica (H1N1)2009:

- Resultado negativo para vírus influenza nas amostras coletadas.

Nesta situação, todos os demais casos de síndrome gripal relacionados ao surto (ou seja, integrantes da mesma cadeia de transmissão) deverão ser descartados por vínculo (**critério clínico-epidemiológico**).

### Contatos SES

Enfª Emily Maviana e Márcia Caldas.

Email: [gripe@saude.rj.gov.br](mailto:gripe@saude.rj.gov.br)

Tel: (21) 2333-4024/2333-3859